

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2018/CONSU

Nega provimento a recurso para o Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Concurso obedeceu a todos os requisitos das Resoluções nº 23/2007/CONSU e nº 31/2016/CONSU, Portaria nº 2.818, de 18 de outubro de 2012 e do Edital nº 002/2018/ PROGEP/UFS.

CONSIDERANDO que não foi identificada ilegalidade no processo seletivo em análise e que não foi apresentado provas pelo candidato de alguma ilicitude;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, Consª DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, ao analisar o processo nº 33.036/2017-54;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS, para revisão e recontagem da pontuação na Prova Didática e na Prova de Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo para Concurso Público de Professor Efetivo do Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 02/2018/PROGEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.